

# Colônia de Férias do Sesc é opção para crianças

Estudantes de 6 a 12 anos que estiverem hospedados no hotel do Sesc poderão participar de atividades de recreação e esporte



HENRIQUE PINHEIRO

Durante este mês, a Colônia de Férias do Sesc Nova Friburgo é uma ótima pedida para preencher o tempo livre da criança com a chegada das férias escolares. Os estudantes entre 6 e 12 anos

que estiverem hospedados no hotel do Sesc poderão participar de várias atividades de recreação e esporte, como jogos, gincanas relâmpago, oficinas manuais, contação de histórias, entre outros.

## SOBRE O HOTEL SESC

Localizado a 1,5 quilômetro do centro da cidade, ocupa uma área de 16 mil metros quadrados. Na uni-

dade, o visitante pode desfrutar, além dos serviços de hotelaria, de apresentações artísticas, exposições e práticas desportivas. São 20 apartamentos, para até quatro pessoas, que oferecem todo o conforto para quem quer desfrutar do melhor da Região Serrana. O espaço conta com piscinas para adultos e crianças, teatro, sala de leitura, sauna, além de estacionamento próprio e muita área verde, com lago e chafariz. O hotel fica na Avenida Presidente Costa e Silva, 231. Mais informações pelo telefone (21) 4020-2101 ou pelo e-mail falecomagenta@sescrio.org.br

# Aldeia da Criança oferece curso gratuito de corte e costura

A entidade Aldeia da Criança em Nova Friburgo vai oferecer um curso gratuito de corte e costura voltado à capacitação profissional de mulheres da zona rural do município. As inscrições já estão abertas na Aldeia da Criança, na localidade de Centenário, no distrito de Campo do Coelho, mesmo local onde acontecerão as aulas. Os interessados deverão procurar na Aldeia a

funcionária Marlene ou entrar em contato com a funcionária Nívea, pelo telefone (22) 99101-8539. As vagas são limitadas.

O curso prático está previsto para começar no próximo dia 27 e as aulas serão sempre às terças, quartas e quintas-feiras, em dois turnos: no período da manhã, das 8h às 11h30, e no período da tarde, das 12h30 às 16h.



PEXELS

# Governo do Estado do Rio lança programa de apoio financeiro às maternidades

Medida prevê o repasse de mais de R\$ 150 milhões anuais para as unidades cadastradas



O governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, lançou nesta semana, junto à primeira-dama Aneline Castro, o programa "Laços - Maternidade Segura". A iniciativa prevê o repasse de mais de R\$ 150 milhões anuais para custeio e investimento nas unidades públicas cadastradas. Dos 70 municípios fluminenses que têm maternidades municipais, como Nova Friburgo, 53 já aderiram ao programa. Os valores referentes ao projeto serão retroativos ao mês de janeiro e o apoio financeiro garantirá a qualidade do atendimento durante o parto.

O investimento vai permi-

tir a abertura de novos leitos e também a qualificação do serviço já existente, tanto para parto de risco habitual quanto para alto risco. Além disso, serão oferecidos às gestantes kits com mochila, roupas, mantas e toalhas para o bebê (foto), e camisa para amamentação e um sling (tecido utilizado para carregar bebês junto ao corpo de um adulto), além de óleos para massagem e hidratação.

"O cuidado com a mulher deve ser algo pensado em primeiro plano. Nesse processo de retomada das atividades no estado do Rio, em que falamos tanto de desenvolvimen-



FOTOS GOVERNO DO ESTADO

to econômico, não podíamos deixar de ter uma política eficaz para a mulher e seu bebê. Estamos focados nas questões hospitalares, de saúde de um modo geral, e vejo esse programa com muita alegria, pois tenho certeza que a mulher vai se sentir mais cuidada e acolhida", destacou o governador Cláudio Castro.

O secretário estadual de Saúde, Alexandre Chieppe, ressaltou a importância de ações que tratam das gestantes e puérperas (mulheres até 45 dias após o parto). "Queremos garantir a qualidade do atendimento no principal momento da mulher, que é o nascimento do seu filho. Esse

apoio financeiro é importante não só para abertura de novos leitos, mas também a qualificação do serviço já existente, o que fará toda a diferença", afirmou.

Entre os indicativos de qualidade exigidos pelo programa, estão o aumento do percentual de partos normais, garantia de que o recém-nascido exposto ao HIV faça exame de carga viral, aplicação da vacina BCG na maternidade, garantia à gestante de um ou uma acompanhante de livre escolha durante toda a internação e o registro civil do bebê realizado antes da alta hospitalar.

Para aderir ao programa, os municípios deverão assinar um termo de adesão e ainda se comprometerem a enviar quinzenalmente uma planilha

de monitoramento de crianças nascidas expostas ao HIV ou à sífilis e inserirem os leitos de alto risco no sistema de regulação estadual.



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.562 /2021 - ERRATA

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 5º, do artigo 67, do Regimento Interno, e no que restou requerido no Processo Administrativo nº 0721/2021.

### RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos Vereadores PRISCILLA PITTA (BLOCO CIDADANIA-PSDB-PDT), MAICON QUEIROZ (BLOCO PL-PSC-DC), VANDERLEIA ABRACE ESSA IDEIA (PP-MDB-PRTB), ANGELO GAGUINHO (PL-PSC-DC) e CARLINHOS DO KIKO (PROS-PSL-PATRIOTA) com a finalidade de investigar o procedimento administrativo 1840/2021, que teve por objeto a contratação da empresa Itapemirim Group Ltda.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de suas conclusões.

Art. 3º - Fica a cargo da Comissão Parlamentar de Inquérito, em cumprimento ao § 10º, do artigo 67, do Regimento Interno, solicitar todas as providências necessárias para seu regular e eficiente funcionamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 14 de julho de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA  
PRESIDENTE

## A VOZ DA SERRA

O Diário de Nova Friburgo  
www.avozdaserra.com.br

jornal@avozdaserra.com.br - anuncio@avozdaserra.com.br - comercial@avozdaserra.com.br

O Jornal de maior circulação no município - Fundado em 07/04/1945

Propriedade da Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ (MF) nº 28.600.377/0001-09 Reg. no I.N.P.I nº 81.0659999.

Patronos: Américo Ventura Filho - Laercio Rangel Ventura

Diretora: Adriana Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTB - RJ 4712)

Declarado Órgão Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo/Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Moraes.

Administração e Redação: Av. Conselheiro Julius Arp, nº 80, Bloco 10, Lojas 108 e 110 - Centro - Telefones: (22) 2522-2035/2523-7912. CEP: 28623-000 - Oficina: Av. Conselheiro Julius Arp, nº 80 - Nova Friburgo - RJ.

A Direção de AVOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados. AVOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavia, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frisos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos a cidadãos e instituições.

Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados.

ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artes, fotos, classificadas, editais e matérias sem nossa expressa autorização.

Exemplar avulso de 3º a 6º R\$ 1,80  
Exemplar avulso sábado R\$ 2,00  
Número atrasado R\$ 2,50

ASSINATURAS  
Trimestral R\$ 81,00  
Semestral R\$ 162,00



TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA  
RIO DE JANEIRO / RJ - Avenida Rio Branco, 185 - grupo 1.813 - Centro - CEP 20040-902  
- Rio de Janeiro / RJ - PABX (21) 2532-1329 - Fax (21) 2544-0964